

PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO AO PROJETO DE LEI Nº 0202/01

Trata-se de Projeto de Lei nº0202/01, de autoria do nobre Vereador José Olímpio S. Moraes, que dispõe sobre a criação de um programa com a finalidade de reintegrar o morador de rua à comunidade, oferecendo-lhe trabalho remunerado nos multirões desenvolvidos pelo Executivo ou junto à iniciativa privada. Para tanto, o Executivo oferecerá a essas empresas incentivo fiscal a seu critério.

A propositura em tela foi objeto de análise da douta Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer pela sua legalidade. No mesmo sentido manifestou-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitindo parecer favorável à sua aprovação. Nos aspectos atinentes à saúde, promoção social e trabalho, é relevante a aprovação do referido projeto, uma vez que o mesmo atinge aos interesses sociais assegurando trabalho àqueles que não possuem, via de regra, nenhum meio de aquisição de recursos, além de garantir o resgate da auto-estima do morador de rua o que é determinante para a sua reintegração ao meio social, possibilitando também que o mesmo saia das ruas, pelo seu trabalho, e venha a usufruir do conforto de uma moradia.

No tocante a integração poder público e iniciativa privada tem relevante papel o mencionado projeto, pois acolhe em seu bojo importante fundamento para a sensibilização da sociedade, quanto às questões sociais do nosso município, resgatando assim a cidadania participativa.

Nestes termos é Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 08 de maio de 2002.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Flávia Pereira - Relatora

Carlos Apolinário

Carlos Giannazi

Ítalo Cardoso

Ricardo Montoro